

PORTARIA N. ° 600/2017

JOSE GERALDO GRACIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a transferência do(a) servidor(a) **CARLA APARECIDA JARA**, brasileiro(a), solteira(a), portador(a) do RG nº 41.119.633-9, e CPF nº 343.626.808-96, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, referência R10, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania à Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 27 de Junho de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 18 de Dezembro de 2017.



JOSE GERALDO GRACIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 18 de Dezembro de 2017.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração